



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.181, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Retifica o preâmbulo do Decreto nº 13.682, de 23 de outubro de 2015, que dispõe sobre autorização para Fechamento da RUA ANNUNCIATA ROSA INDIANE e RUA ALICE BRANDÃO, no Loteamento Residencial Parque São José, conhecido como Granville.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 55.076/2013 e

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Planejamento às fls. 763-verso, cujo projeto foi aprovado, também, pelo Sr. Secretário de Mobilidade Urbana;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o preâmbulo do Decreto nº 13.682, de 23 de outubro de 2015, para constar:

“...

CONSIDERANDO o projeto apresentado às fls. 693 do referido processo.

...

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de dezembro de 2017, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JEAN SOLDI ESTEVES
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de dezembro de 2017.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

HEILOISA MÁRCIA VALENTE GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO